

Edital Nº 01/2022

ERRATA: REARI-RJ e Utrecht Network

A Rede das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro informa, por meio da presente errata, alterações **no item 7, alíneas “f” e “h”**, do Edital nº 01/2022, no que se refere à inscrição para mobilidade no âmbito do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

f) currículo obrigatoriamente na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/>;
h) declaração de concordância de candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação, conforme orientações do Anexo V (exceto para a UERJ e para a UFF). A declaração de concordância do coordenador da UFF é gerada pelo próprio sistema de inscrição *on-line* (consultar anexo VI);

Leia-se:

f) currículo obrigatoriamente na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (**exceto para o IFRJ**);
h) declaração de concordância de candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação, conforme orientações do Anexo V (**exceto para UERJ, UFF e IFRJ**). A declaração de concordância do coordenador da UFF é gerada pelo próprio sistema de inscrição *on-line* (consultar anexo VI); **já a declaração para o IFRJ será solicitada em momento posterior, pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, por motivo de férias dos docentes da instituição durante o período de inscrição.**